

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

EDITAL 00002/2026

Disponibilização: 20/05/2026 às 10h48m

EDITAL Nº 002/2026

Torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-NUPEMEC/TJCE**, por meio de seu Desembargador Supervisor **Francisco Lucídio de Queiroz Júnior**, e sua Juíza Coordenadora, **Dra. Jovina d’Avila Bordoni**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.3. Desembargador Supervisor: Francisco Lucídio de Queiroz Júnior.

2.4. Juíza Coordenadora: Dra. Jovina d’Avila Bordoni.

2.5. Gerente Executivo: Mariana Viana Mont’Alverne.

2.6. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por cinco módulos realizados na modalidade de Educação a Distância e a etapa Prática será formada por Estágio Supervisionado.

2.7. Carga Horária: o Curso totalizará 120 (cento e vinte) horas/aula, divididas na seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas/aula teóricas na modalidade de ensino à distância;
- 20 (vinte) horas/aula teóricas na modalidade de ensino presencial;
- 60 (sessenta) horas/aula de estágio supervisionado em sessões de conciliação.

2.8. Número de Vagas e público-alvo :

I - 64 (sessenta e quatro) vagas, a serem preenchidas por ordem de inscrição, sendo 10 (dez) destinadas ao preenchimento direto pelo Nupemec e 54 (cinquenta e quatro), destinadas a servidores e estagiários lotados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará.

II - Havendo excedente de vagas, estas serão preenchidas, por ordem de inscrição, dentre servidores e estagiários lotados em outras unidades judiciárias e administrativas;

2.8.1. Os candidatos deverão ter, pelo menos, 18 anos, e estar cursando, no mínimo, o 3º ano ou 5º semestre de qualquer curso de graduação.

2.8.2. Os candidatos não podem ter mais de dois anos de graduado em qualquer curso de nível superior.

2.9. Requisitos:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, sob pena de indeferimento imediato:

1. a) RG, CPF e comprovante de endereço;
2. b) Diploma de curso de ensino superiorreconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de matrícula referente ao 3º ano ou 5º semestre, pelo menos;
3. c) Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais;
4. d) Certidões negativas cíveis e criminaisestaduais;

2.10. Horários e Locais:

a)**Aulas teóricas à distância:**O aluno deverá realizar essa etapa na plataforma Moodle, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Essa etapa é dividida em cinco módulos, perfazendo um total de 05 (cinco) semanas de aulas à distância. O aluno deverá obrigatoriamente ler os artigos, participar dos fóruns, realizar os exercícios e resolver as avaliações finais nos prazos preestabelecidos.

b)Além das atividades no ambiente EAD, os alunos participarão de**aulas presenciais**, nos seguintes dias:

- **Turmas 01 e 02:** Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/CE, localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, nos dias **2 e 3 de julho** de 2026, das 7:30 às 18:30.

c) O aluno deverá alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no somatório de todas as atividades e fóruns da etapa à distância e obter100% (cem por cento de frequência nas aulas presenciais, tornando-se apto a participar da Etapa II (Estágio Supervisionado).

d)**Estágio supervisionado (ETAPA II):** O aluno que for aprovado na ETAPA I estará apto a iniciar a ETAPA II, na qual deverá realizar um total de 60 (sessenta) horas de sessões de conciliação de casos reais, perfazendo o mínimo de 30 (trinta) sessões de conciliação obrigatórias, sendo 05 (cinco) na qualidade de observador, 10 (dez) comococonciliador e 15 (quinze) como conciliador, além de 30 (trinta) sessões de conciliação complementares de carga horária realizadas em qualquer função, sob a supervisão de um instrutor, um conciliador/mediador formado ou na modalidade de autossupervisão. Nas 30 (trinta) sessões mínimas obrigatórias, deverá apresentar um relatório de acompanhamento da audiência, segundo o modelo pré-definido pelo Núcleo.

e) Durante a Etapa II, o aluno deverá participar de um mínimo de 01 audiência acompanhada de seu instrutor, para avaliação individual. Somente após a conclusão da carga horária prática e aprovação na avaliação será possível a certificação do aluno no curso.

f)O estágio supervisionado será iniciado de acordo com as datas informadas**no item 2.11**, na semana seguinte ao término da Etapa I, Fase II, nos CEJUSC's e nas Varas/Unidades Judiciárias informadas previamente pelo NUPEMEC/TJCE.

2.11. Datas:

EDITAL	02/2026
Publicação	20 de maio de 2026.
Inscrições	21 a 27 de maio de 2026.
Resultado	4 de junho de 2026.
ETAPAS	MÓDULOS E DATAS
ETAPA I	MÓDULO I: 9 a 15 de junho de 2026
	MÓDULO II: 16 a 22 de junho de 2026.
	MÓDULO III: 23 a 29 de junho de 2026.
FASE I	

Aulas teóricas à distância	MÓDULO IV: 30 de junho a 6 de julho de 2026.
	MÓDULO V: 7 a 13 de julho de 2026
Aulas Teóricas Presenciais	2 e 3 de julho de 2026.
Aprovação Etapa I	20 de julho de 2026.
ETAPA II Estágio supervisionado	Até 20 de julho de 2027.

2.12. O certificado de conclusão do Curso de Formação de Conciliadores será emitido exclusivamente pelo NUPEMEC/TJCE após a conclusão de todas as etapas do curso, aos alunos que obtiverem aproveitamento satisfatório e aprovação na avaliação final.

2.13. Caso o aluno não acesse o MÓDULO I presente na ETAPA I, no período estabelecido, estará automaticamente excluído do curso. As pendências e solicitações da ETAPA I serão dirigidas ao NUPEMEC/TJCE através de requerimento, para apreciação e deliberação.

2.14. O estágio supervisionado (ETAPA II) deverá obedecer às instruções Normativas determinadas pelo NUPEMEC/TJCE, devendo ser concluído, impreterivelmente, no período de 01 (um) ano a contar da data de conclusão da Etapa I, sob pena de não ser emitido o certificado. As pendências e solicitações da ETAPA II (Estágio Supervisionado) serão dirigidas ao NUPEMEC/TJCE através de requerimento, para apreciação e deliberação, por meio do endereço eletrônico: nupemec.cursos@tjce.jus.br.

2.15. O aluno que não for aprovado na Etapa I deverá reiniciar o curso. Caso o aluno não atinja o limite mínimo de presença nas aulas, será automaticamente desligado do curso, sendo defeso a sua participação em novo Curso de Formação do NUPEMEC/TJCE, pelo período de 06 (seis) meses.

2.16. O referido curso será ministrado por Instrutores em Conciliação e Mediação capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificados pela direção deste órgão.

2.17. Casos relacionados a faltas podem ser justificados, por escrito, pelo chefe imediato ou atestado médico, encaminhados ao NUPEMEC/TJCE nupemec.cursos@tjce.jus.br para a devida análise.

2.18. No módulo teórico deverão ser desenvolvidos os seguintes temas e atividades, conforme o conteúdo programático determinado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

Unidade de Ambientação:

A unidade de ambientação favorece a criação de um espaço propício de compartilhamento e aprendizagem.

Permite, desde logo, que os alunos revelem suas expectativas e se apresentem informalmente, revelando inclusive suas aptidões culturais, preferências de lazer e favorecem uma atuação mais integrada e cooperativa do tutor na construção do conhecimento.

Conteúdo: Apresentação do curso. Netiqueta. Ambientação ao ambiente de interação na plataforma Moodle CNJ.

Atividades: Apresentação com postagem de mensagem no fórum de ambientação, acesso aos vídeos e materiais que favorecem a navegação e a interação no ambiente virtual de aprendizagem.

Unidade 1 - Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador

Conteúdo: Cultura da Sentença e Cultura da Pacificação: mudança de paradigma. Evolução histórica dos métodos consensuais de tratamento de conflitos no Brasil – normatização legal e administrativa. O papel dos Juizados Especiais. Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e seus objetivos. Ética do Conciliador e do Mediador no âmbito judicial.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura de materiais de apoio (texto de apresentação, apostila e Código de Ética), participação em fórum (Jogo dos 7 erros) e realização de tarefa individual (estudo de caso – A ética do conciliador e do mediador).

Unidade 2 - Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos

Conteúdo: Teoria do Conflito. Formas de solução de conflitos.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura de material de apoio (texto de apresentação e apostila), vídeo de reflexão: “A Ponte”, realização de questionário (quiz – Despolarizando), participação nos fóruns (Fórum 1 - Despolarizando ainda mais... e Fórum 2 - Identificando sentimentos e necessidades).

Unidade 3 - As competências comunicacionais do conciliador

Conteúdo: Teoria da Comunicação. Noções de Comunicação não violenta – CNV. Comunicação Assertiva. Escuta ativa. Rapport e declaração de abertura. Técnicas para uma boa comunicação.

Atividades: Acesso às videoaulas, leitura dos materiais de apoio (texto de apresentação e apostila), participação nos fóruns (Fórum A – A Importância de escutar e Fórum B – O Jogo dos 3 erros), envio de áudio em tarefa individual (declaração de abertura).

Unidade 4 - Etapas da conciliação e Técnicas Associadas

Conteúdo: O procedimento da conciliação, etapas e técnicas. Atividades: acesso às videoaulas, leitura do material de apoio (apostila e texto sobre como elaborar um resumo), participação em fórum (Identificando as Etapas e as Técnicas), realização de tarefas individuais (Tarefa A – Resumo, pauta e perguntas e Tarefa B – Fechamento da sessão).

Unidade 5 - Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos

Conteúdo: Estrutura da Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado de conflitos. Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e cidadania. Requisitos de formação de conciliadores e mediadores. Áreas de utilização da conciliação e da mediação. Outros espaços para alcance da pacificação social.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura de material de apoio (texto de apresentação e apostila), participação em fórum com gravação de áudio (O feedback do observador), realização de tarefa individual (Relatório de observação de audiência). Registro reflexivo em fórum.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas das 8:00 horas do dia inicial às 18:00 horas do dia final, pelo link <https://spes.tjce.jus.br/index.php/437632?lang=pt-BR>, conforme quadro de datas indicado no item 2.11.

A inscrição somente será válida se for realizada, impreterivelmente, no período previsto neste item e com a juntada dos documentos elencados no item 2.9.

3.2. Antes de efetuarem as inscrições, os interessados deverão tomar conhecimento do edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, em especial os listados no item 2.9.

A inscrição do candidato implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital.

3.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, sendo imprescindível informar o endereço eletrônico para as comunicações sobre o curso.

3.4. Os candidatos deverão efetuar as inscrições exclusivamente por meio do link encaminhado diretamente pelo NUPEMEC/TJCE.

3.5. O NUPEMEC/TJCE e a Modalidade de Educação à Distância do TJ/CE enviarão e-mail para cada candidato inscrito que atenda aos requisitos deste Edital, confirmando a participação, link e senha de acesso, a fim de iniciar o Ensino à Distância.

3.6. O resultado das inscrições será divulgado na página do NUPEMEC/T/CE, conforme quadro de datas do item 2.11.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Quaisquer solicitações de interesse do aluno participante deverão ser enviadas mediante correspondência eletrônica informando os números do edital e da turma da qual participa, de modo a facilitar a sua identificação e situação funcional, para o seguinte endereço eletrônico: nupemec.cursos@tjce.jus.br ou whatsapp (85) 3492-9065.

4.2. No caso de situações diferenciadas para o cumprimento da exigência do Estágio Supervisionado, o aluno deverá entrar em contato com o setor competente do NUPEMEC/TJCE para dirimir as dúvidas e receber a orientação adequada.

4.3. Os relatórios e termos de audiências de conciliação devem ser remetidos para o instrutor da Turma do Edital correspondente, no

prazo exigido na Etapa II.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPMEC/TJCE.

Fortaleza (CE), 19 de maio de 2026.

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Desembargador Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170667> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

